



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação
Imagem do Cadastro Mercantil

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Inscrição: 2196006 CPF/CNPJ: 35.143.471/0001-33 Situação: ATIVA Dt. Sit.: 10/10/2019
Data da Última Alteração da Situação:
Denominação: GR8 SERVICOS DE T. I. LTDA
E-mail: ALESSANDRA.ABREU05@GMAIL.COM
Endereço: R CARVAO DE PEDRA, 11 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59076-010
End. Corr.:
Telefone (1): 84 99020232 Telefone (2): FAX: Seq. Imóvel: 10692312

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Nome Fantasia: GRT8 INOVACOES E NEGOCIOS Tipo Unidade: Unidade Produtiva
Porte da Empresa: EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE) Capital Social: R\$ 200.000,00
CNPJ Matriz: 35.143.471/0001-33 Inscrição Principal: Sim Optante Simples: NÃO
Forma de Atuação: Estabelecimento Fixo Encerramento atividades:
Tipo Atividade: PRESTACAO DE SERVICOS Início ativ.: 10/10/2019
Atividade principal: DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
Localizado: Sim Data Alteração: Motivo:
Observação:
Matriz ou filial: Matriz Data do cadastro: 10/10/2019
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada Emissor NFS-E: Sim Desde: 14/10/2019

ÓRGÃO DE CLASSE

Órgão: Número: Data de Emissão:

ÓRGÃO DE REGISTRO

Órgão de Registro: Junta Comercial NIRE:
Registro Cartório: CNPJ Órgão Registro:

GUARDA DE DOCUMENTOS FISCAIS

CPF: Nome:

CONTABILIDADE

Empresa contábil:
Classificação: Tipo CRC: Nº CRC:
Denominação: Documento:
Contador:
Classificação: Profissional Tipo CRC: Originário Nº CRC: 004485
Denominação: SILVANA MARIA PINHEIRO FERNANDES BARBOSA Documento: 703.820.694-04

ATIVIDADES ECONÔMICAS

Cód. Atividade	Atividade	Licenciamento	Validade	Incidência ISS
62.02-3/00	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS	Não Licenciado		Sim
63.19-4/00	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET	Não Licenciado		Sim
62.04-0/00	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	Não Licenciado		Sim
85.99-6/04	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	Não Licenciado		Sim
70.20-4/00	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA	Não Licenciado		Sim
62.03-1/00	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS	Não Licenciado		Não



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação
Imagem do Cadastro Mercantil

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Inscrição: 2196006 CPF/CNPJ: 35.143.471/0001-33 Situação: ATIVA Dt. Sit.: 10/10/2019

Data da Última Alteração da Situação:

Denominação: GR8 SERVICOS DE T. I. LTDA

E-mail: ALESSANDRA.ABREU05@GMAIL.COM

Endereço: R CARVAO DE PEDRA, 11 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59076-010

End. Corr.:

Telefone (1): 84 99020232

Telefone (2):

FAX:

Seq. Imóvel: 10692312

62.01-5/01	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA	Não Licenciado	Sim
74.90-1/04	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS	Não Licenciado	Sim
62.09-1/00	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	Não Licenciado	Sim

PARÂMETROS PARA TRIBUTAÇÃO

Regime ISS: Homologado

Estimativa:

Portaria:

Ciência:

Vigência inicial: 10/10/2019

Vigência final:

Alteração Alíquota: Vigência inicial: 01/01/2021 Vigência final:

Processo: SEMUT-20200817378

Base Legal: Art. 3º, I da LC 167/17 - Parque Tecnológico

PARECER FISCAL Nº 28/2020 - CPT de 07/12/2020.

Regime TLL: ISENTO

Área (m²):

Vigência inicial: 01/01/2021

Vigência final:

Processo: SEMUT-20200817327 Base Legal: Art. 3º, IV da LC 167/17 - Parque Tecnológico

Observação: PARECER FISCAL Nº 17/2020 - CPT de 19/11/2020.

Regime Publicidade: NORMAL

Publicidade Externa(m²):

Publicidade em Engenhos(m²):

Vigência inicial: 10/10/2019

Vigência final:

Regime Máquinas: NORMAL

Máquinas:

Fornos:

Guindastes:

Motores até 50 HP:

Motores > 50 HP:

Vigência inicial: 10/10/2019

Vigência final:

Regime Ocupação: NORMAL

Área m²:

Vigência inicial: 10/10/2019

Vigência final:

SÓCIOS

Documento	Nome	Qualificação	Participação
903.964.054-87	ALESSANDRA MAGALLY LIMA DE ABREU End: RUA WALTER DUARTE PEREIRA, 1605 - CAPIM MACIO - 59082-470 - NATAL/RN	Sócio-Administrador	
498.601.944-91	MARCONIO FRAGOSO DE FREITAS End: RUA JUAREZ TAVORA, 3370 - CANDELARIA - 59065-300 - NATAL/RN	Sócio	
522.928.354-87	CARLINDO PEREIRA DE LIMA End: RUA TENENTE ANIBAL BRANDAO, 255 - AP 302 BLOCO C - NOVA PARNAMIRIM - 59151-800 - PARNAMIRIM/RN	Sócio-Administrador	

RESPONSÁVEL

Responsável Legal: 903.964.054-87 ALESSANDRA MAGALLY LIMA DE ABREU

Qualificação: Sócio-Administrador

Endereço: RUA WALTER DUARTE PEREIRA, 1605 - CAPIM MACIO - 59082-470 - NATAL/RN

Preposto:



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 06/08/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GR8 SERVICOS DE T. I. LTDA
35.143.471/0001-33

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/08/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.4600.719W.74T2.2TRC.XTPK**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

CERTIDÃO

CER 063/2021

AO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

A FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DAS EMPRESAS BRASILEIRAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ASSESPRO NACIONAL, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega e representa as empresas fornecedoras e produtoras de software e prestadoras de serviços de Tecnologia de Informação, com sede no SRTVS Quadra 701 bloco A Salas 829/831, Ed. Centro Empresarial Brasília, Asa Sul, Brasília – DF, atendendo a solicitação de sua empresa associada e com fundamento nos documentos regularmente registrados em nossos arquivos, vem certificar, em atendimento ao que reza o art. 25, inc. I, da Lei 8.666/93, para a finalidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, que segundo estas informações, a empresa **GR8 SERVIÇOS DE TI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.143.471/0001-33, Inscrição municipal: 20.527.869-8, com sede à Rua Carvão de Pedra, 11, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.076-010, é proprietário do produto abaixo descrito:

Nome e descrição do produto:

Plataforma Mobby – Smart Cities

Mobby Smart Cities é um conjunto de soluções de SOFTWARE WEB, MOBILE e API's para levar informações, serviços, atendimento e transparência diretamente ao cidadão em tempo real, gerenciável pelo próprio gestor sem necessidade de intervenções técnicas, permitindo a criação de funcionalidades no frontend mobile de forma customizada sem recompilação do aplicativo, permitindo ainda a publicação do aplicativo com nome da cidade, passando a ser um projeto exclusivo, mas ao mesmo tempo de rápido setup e utilizando conceitos da Gestão 4.0 e processos de transformação digital.

A plataforma é composta de:

- Disponibilização nas lojas de aplicativos da Google Play (Android) e Apple (iOS) de forma gratuita a população com as seguintes características
- Aplicativo exclusivo e customizado com a imagem e nome do projeto no órgão público;

☎ 55 (61) 3201-0932

✉ staff@assespro.org.br

📍 SRTVS - Quadra 701 - Bloco A - Salas 829/831

Centro Empresarial Brasília

Cep: 70340-907 - Asa Sul - Brasília/DF

ASSESPRO.ORG.BR

- O aplicativo (front-end) é dinâmico, sendo a montagem e configuração da carta de serviços ao cidadão totalmente parametrizada na plataforma de retaguarda e podendo ser disponibilizado sem necessidade de compilação e republicação de nova build;
- Módulo de retaguarda com atendimento em tempo real com tecnologia SocketCluster, altamente escalável e rápido, que permite comunicação bidirecional baseada em eventos em tempo real de socket de chat(conversa) diretamente com o aplicativo no celular do cidadão por meio do qual podem ser enviadas orientações ao cidadão ou solicitações de informações;
- Os serviços são definidos de acordo com o Órgão, com a estratégia da Gestão e os objetivos a serem implantados gradativamente;
- Informações georreferenciadas e controladas por protocolo, coletadas automaticamente com a posição do cidadão no momento da solicitação;
- Dados do requerente, informações detalhadas por tipo de serviços solicitado;
- Recurso de envio de mensagens PUSH diretamente ao celular do município, de forma automatizada e de acordo com a necessidade do órgão, ex. no ato da publicação de notícias ou quando é postada uma nova mensagem em um protocolo, as mensagens podem ser coletivas ou individuais;
- Recurso de pesquisa ao cidadão com a plataforma, combinando o aviso de mensagens PUSH + GEORREFERENCIAMENTO + RESPOSTA EM TEMPO REAL, permite ao gestor ouvir o cidadão de forma rápida, simples e prática;
- A PLATAFORMA é totalmente MODULAR, e fornecida no modelo SaaS – Software as a c.
- Licença de uso de solução incluindo aplicativo mobile publicado em plataformas iOS e Android e plataforma WEB de gestão de demandas;
- Servidores em nuvem – Armazenamento e serviços de T.I. em nuvem, não sendo necessário infraestrutura do Órgão em funcionamento 24x7;
- Serviços básicos de atendimento por chat em tempo real como solicitações de atendimento, registro de iluminação pública, semáforos com defeito, buraco em via pública, solicitações de atendimento de saúde e educação com emissão de relatórios e consultas;
- Inserção de novos serviços de atendimento ilimitados, desde que não haja necessidade de integração com sistemas internos
- As inserções de novos serviços podem ser feitas pelo próprio cliente - gestor ou administrador - da plataforma dentro do órgão contratante utilizando o módulo WEB de administração da plataforma;
- Controle por protocolo de atendimento

📞 55 (61) 3201-0932

✉ staff@assespro.org.br

📍 SRTVS - Quadra 701 - Bloco A - Salas 829/831
Centro Empresarial Brasília
Cep: 70340-907 - Asa Sul - Brasília/DF

ASSESPRO.ORG.BR

- Conversa por chat em tempo real entre atendente e cidadão, podendo ser trocadas mensagens enquanto o protocolo não for encerrado pelo atendente/gestor;
- Acessos a serviços WEB responsivos como Emissão de contracheque, Portal da Transparência entre outros de forma integrada ao aplicativo, podendo ser configurados pelo próprio cliente sem necessidade de nova compilação e republicação do aplicativo nas stores;
- Módulo de pesquisas e orçamento participativo.

De acordo com a documentação em nosso poder e dentro dos limites das informações disponíveis nesta data, informamos não haver notícia da existência de produto similar ao acima descrito, o qual é fornecido sob licença do fabricante e com exclusividade no território mencionado.

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias em todo o território nacional.

Brasília, 19 de agosto de 2021.



Mariana Andrade
Assespro Nacional



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6906609
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **GR8 SERVICOS DE T. I. LTDA**
CNPJ: **35.143.471/0001-33** Inscrição Estadual: **20.527.869-8**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **12/05/2021** às **15:37:51** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.37.204.190**.

Validade até **08/09/2021**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GR8 SERVICOS DE T. I. LTDA
CNPJ: 35.143.471/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:34:16 do dia 29/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/12/2021.

Código de controle da certidão: **ACFC.5E6B.7A76.01A3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 2136291	Código de Validação: 966360499413	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 35.143.471/0001-33	Nome/Razão Social: GR8 SERVICOS DE T. I. LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

219.600-6 - 35.143.471/0001-33

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 2 de agosto de 2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GR8 SERVICOS DE T. I. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.143.471/0001-33

Certidão nº: 20220904/2021

Expedição: 29/06/2021, às 18:20:49

Validade: 25/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GR8 SERVICOS DE T. I. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.143.471/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.143.471/0001-33

Razão Social: GR8 SERVICOS DE T I LTDA

Endereço: R CARVAO DE PEDRA 11 / LAGOA NOVA / NATAL / RN / 59076-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042601465330344705

Informação obtida em 02/08/2021 09:37:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.143.471/0001-33

Razão Social: GR8 SERVICOS DE T I LTDA

Endereço: R CARVAO DE PEDRA 11 / LAGOA NOVA / NATAL / RN / 59076-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042601465330344705

Informação obtida em 02/08/2021 09:37:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.143.471/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2019
NOME EMPRESARIAL GR8 SERVICOS DE T. I. LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRT8 INOVACOES E NEGOCIOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CARVAO DE PEDRA	NÚMERO 11	COMPLEMENTO *****
CEP 59.076-010	BAIRRO/DISTRITO LAGOA NOVA	MUNICÍPIO NATAL
UF RN	ENDEREÇO ELETRÔNICO ALESSANDRA.ABREU05@GMAIL.COM	
TELEFONE (84) 9902-0232		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/07/2021** às **13:33:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DADOS BANCÁRIOS Gr8 Serviços em T.I

BANCO DO BRASIL – 001

AGÊNCIA: 0022-1

CONTA CORRENTE: 35.881-9

CNPJ: 35.143.471/0001-33

PIX CNPJ: 35.143.471/0001-33



DECLARAÇÃO DE ME – EPP

Grt8 Inovações e Negócios, estabelecida na Rua Carvão de Pedra, nº 11, Lagoa Nova – Natal/RN, neste ato representada por seu representante legal Carlindo Pereira de Lima, Brasileiro, Divorciado, RG nº 000.816.485 e CPF nº 522.928.354-87, residente e domiciliado na Avenida capitão Mor Gouveia, nº 2488, Apto 25, Bloco Caraúbas, Cond. Smile Village, Cidade da Esperança, Natal/RN, declara, sob as penas das Leis Cíveis e Penais, que a empresa acima citada classifica-se como Empresa de Pequeno Porte - EPP, perante a República Federativa do Brasil.

Natal/RN, 18 de agosto de 2021.

Carlindo Pereira de Lima
Diretor Comercial



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR DE IDADE

A Grt8 Inovações e Negócios, inscrita no CNPJ: 35.143.471/0001-33, por intermédio de seu representante legal o Sr. Carlindo Pereira de Lima, CPF 522.928.354-87, RG 000.816.485 , declara, sob as penas cabíveis, que inexistem no quadro de pessoal desta empresa, empregados com menos de 18 (dezoito) anos, atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo menor de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Federal nº 9.854/1999.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Natal/RN, 18 de agosto de 2021.

Carlindo Pereira de Lima
Diretor Comercial



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa, Grt8 Inovações e Negócios, CNPJ nº 35.143.471/0001-33, sediada a Rua Carvão de Pedra, nº 11, Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59.076-010, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Natal/RN, 18 de agosto de 2021.

Carlindo Pereira de Lima
Diretor Comercial



Rua Carvão de Pedra, 11 – Lagoa Nova - Natal/RN,
Telefone (84) 3091-8559 - CNPJ: 35.143.471/0001-33
@grt8.tecnologia – email:comercial@grt8.com.br



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000062
Competência: JUL/2021
Data Prestação Serviço: 30/07/2021
Nº da Nota Substituída:

Data/Hora de Emissão: 02/08/2021 às 12:27:48

Código de Verificação: 694318669

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 35.143.471/0001-33 **Inscrição Municipal:** 219.600-6
Razão Social: GR8 SERVICOS DE T. I. LTDA
Endereço: R CARVAO DE PEDRA, 11, Lagoa Nova, 59076-010
Município: NATAL **UF:** RN
Telefone: (84) 9902-0232 **E-mail:** ALESSANDRA.ABREU05@GMAIL.COM

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: PREFEITURA DE PENDENCIAS
CPF/CNPJ: 08.122.657/0001-33 **Inscrição Municipal:**
Endereço: AV. FRANCISCO RODRIGUES, 205, CENTRO, 59504-000
Município: PENDENCIAS **UF:** RN
Telefone: **E-mail:**

Serviços

1.05 - LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Cessão de direito de uso de Software Web, mobile e Api's para levar informações, serviços, atendimentos e transparência diretamente ao cidadão em tempo real, gerenciável pelo próprio gestor sem necessidade de intervenções técnicas, permitindo a criação de funcionalidades no front end mobile de forma customizada sem recompilação do aplicativo, permitindo ainda a publicação do aplicativo com o nome de Pendências on line, envolvendo o suporte pelo período de licença. Referente ao mês de julho de 2021	1,0000	4.140,00	4.140,00

Valor Total da NFS-e R\$: **4.140,00**

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
, **	4.140,00	2,00	82,80	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

Local da prestação do serviço: PENDENCIAS/RN.
DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL - 001 AGENCIA: 0022-1 CONTA CORRENTE: 35.881-9 CNPJ: 35.143.471/0001-33 NÃO RETER O VALOR DO ISS, IMPOSTO DEVIDO A PM NATAL..



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000063
Competência: JUL/2021
Data Prestação Serviço: 30/07/2021
Nº da Nota Substituída:

Data/Hora de Emissão: 02/08/2021 às 12:33:17

Código de Verificação: 611724008

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 35.143.471/0001-33 **Inscrição Municipal:** 219.600-6
Razão Social: GR8 SERVICOS DE T. I. LTDA
Endereço: R CARVAO DE PEDRA, 11, Lagoa Nova, 59076-010
Município: NATAL **UF:** RN
Telefone: (84) 9902-0232 **E-mail:** ALESSANDRA.ABREU05@GMAIL.COM

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: PREFEITURA DE LAGOA NOVA
CPF/CNPJ: 08.182.313/0001-10 **Inscrição Municipal:**
Endereço: AV. DR. SILVIO DE MELO, 363, CENTRO, 59390-000
Município: LAGOA NOVA **UF:** RN
Telefone: **E-mail:**

Serviços

1.05 - LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Cessão de direito de uso de software web mobile e api's para levar informações, serviços, atendimento e transparência diretamente ao cidadão em tempo real. MODULO BASE. Referente ao mês de julho de 2021	1,0000	2.300,00	2.300,00
2	Cessão de direito de uso de software web mobile e api's para levar informações, serviços, atendimento e transparência diretamente ao cidadão em tempo real. FEIRINHA VIRTUAL. Referente ao mês de julho 2021	1,0000	400,00	400,00
3	Cessão de direito de uso de software web mobile e api's para levar informações, serviços, atendimento e transparência diretamente ao cidadão em tempo real. ASSESSORIA DE IMPULSIONAMENTO. Referente ao mês de julho 2021	1,0000	240,00	240,00

Valor Total da NFS-e R\$: 2.940,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
*,**	2.940,00	2,00	58,80	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

Local da prestação do serviço: LAGOA NOVA/RN.
DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL - 001 AGENCIA: 0022-1 CONTA CORRENTE: 35.881-9 CNPJ: 35.143.471/0001-33 NÃO RETER O VALOR DO ISS, IMPOSTO DEVIDO A PM NATAL..



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000065
Competência: JUL/2021
Data Prestação Serviço: 30/07/2021
Nº da Nota Substituída: 64

Data/Hora de Emissão: 05/08/2021 às 17:29:21

Código de Verificação: 270277255

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 35.143.471/0001-33 Inscrição Municipal: 219.600-6
Razão Social: GR8 SERVICOS DE T. I. LTDA
Endereço: R CARVAO DE PEDRA, 11, Lagoa Nova, 59076-010
Município: NATAL UF: RN
Telefone: (84) 9902-0232 E-mail: ALESSANDRA.ABREU05@GMAIL.COM

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CPF/CNPJ: 08.241.747/0012-04 Inscrição Municipal: 141.782-7
Endereço: RUA DOUTOR EWERTON DANTAS CORTEZ, 1432, TIROL, 59020-620
Município: NATAL UF: RN
Telefone: E-mail: sempla@natal.m.gov.br

Serviços

1.05 - LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE APLICATIVO - Solução de aplicativos para acesso por smartphone e módulo web para gestão de demanda. Cessão de licença de uso de solução incluindo aplicativo mobile em plataformas IOS e Android. Referente ao mês de julho 2021.	1,0000	13.000,00	13.000,00

Valor Total da NFS-e R\$: **13.000,00**

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
,**	13.000,00	2,00	260,00	0,00
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

ISS retido na fonte.
DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL - 001 AGENCIA: 0022-1 CONTA CORRENTE: 35.881-9 CNPJ: 35.143.471/0001-33. ISS RETIDO..

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
COMISSÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO

PROCESSO Nº 2020.081732-7
INTERESSADO: GR8 SERVICOS DE T. I. LTDA.
INSCRIÇÃO Nº : 219.600-6
SEQUENCIAL Nº 1.069231-2
CNPJ Nº 35.143.471/0001-33

ASSUNTO: LEI 167/2017 - PARQUE TECNOLÓGICO

PARECER FISCAL Nº 17/2020 - CPT

EMENTA: *Incentivo Fiscal – Lei Complementar nº 167/2017 e Decreto n. 11.928/2020 que altera o Decreto nº 11.378/2017. Atendimento. Isenção da TLL. Deferimento do Pedido a partir de 01.01.2021.*

A requerente, GR8 SERVICOS DE T. I. LTDA., acima identificada, através de seu representante legal, ingressou nesta Secretaria Municipal de Tributação, com o pedido de incentivo fiscal sobre os tributos de natureza municipal, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 167/2017, em especial para a isenção da Taxa de Licença de Localização.

Anexo aos autos requerimento inicial; documento pessoal; requerimento do Parque Tecnológico MetrÓpole Digital e CND.

Em análise preliminar verificamos que o contribuinte requereu a fruição dos benefícios fiscais da respectiva legislação, atendendo de forma expressa aos ditames do art. 12, do Decreto nº 11.378/2017 com as modificações do Decreto nº 11.928/2020.

É o Relatório.

Com o objetivo de verificar se a empresa preenche os requisitos necessários e indispensáveis ao reconhecimento do incentivo fiscal, os autos foram analisados pelos auditores Edmilson Jovino de Oliveira, Pedro Gomes Tavares Filho e Wanderley Franco Sampaio conforme exarado nos Art. 11 do Decreto 11.928/2020.

“Art. 11 – A Secretaria Municipal de Tributação instituirá comissão composta por três Auditores do Tesouro Municipal, pertencentes aos Setores responsáveis pelos lançamentos do ISS, IPTU, ITIV, que será responsável pela análise e concessão dos benefícios fiscais, bem como pela não concessão, suspensão ou exclusão, todos devidamente fundamentados e com comunicação ao Parque e à empresa.”



Incluído e Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SEMUT - 100811 - EDMILSON JOVINO DE OLIVEIRA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=50403efd6c53a59efb513b6a44326b9f¶m2=204173¶m3=688881>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SEMUT-20200817327 em 20/11/2020 às 07:56:27

fls. 8



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SEMUT - 496219 - WANDERLEY FRANCO SAMPAIO
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=7b8442b6fac757de9e0b42c9fab9684f¶m2=221409¶m3=688881>
Documento assinado em 25/11/2020 às 08:39:58

fls. 8



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SEMUT - 051713 - PEDRO GOMES TAVARES FILHO
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=6df4e4a58a92f7542e4315ab48c1c5be¶m2=236193¶m3=688881>
Documento assinado em 27/11/2020 às 12:09:24

fls. 8

Da análise dos autos verifica-se que o contribuinte requer a concessão da isenção da TLL. Para o atendimento do pleito observamos que o contribuinte, consoante disposto na imagem cadastral, anexada, se enquadra, até a presente data, nos requisitos do art. 1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 167/2017, vejamos:

“Art. 1º - Para fins desta Lei Complementar, entende-se por empresas e por Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) com atuação na área de conhecimento de Tecnologia da Informação as empresas e as instituições que desenvolvam atividade preponderante na prestação dos seguintes serviços:

I - de informática e congêneres, conforme definido no item 1 do art. 60 da Lei nº 3.882, de 11 de dezembro de 1.989;

II - de pesquisa e desenvolvimento de software e de hardware, conforme previsto no item 2 do art. 60 da Lei nº 3.882, de 11 de dezembro de 1.989.

III – Vetado.

III – de ensino, instrução e treinamento em informática, conforme previsto no item 08 do Art. 60 da Lei nº 3.882, de 11 de dezembro de 1989. (Incluído pela Lei Complementar Nº 167 de 18/07/2017).”

Conforme documento emitido pela Diretoria do Parque Tecnológico MetrÓpole Digital, a empresa requerente está situada na área de abrangência definida no art. 1º, §7º, do Decreto nº 11.378/2017 alterado pelo Decreto n. 11.928/2020, *in verbis*:

“Art. 1º – Entende-se por Parque Tecnológico, o complexo planejado de desenvolvimento empresarial e tecnológico, promotor da cultura de inovação, da competitividade industrial, da capacitação empresarial e da promoção de sinergias em atividades de pesquisa científica, de desenvolvimento tecnológico e de inovação, entre empresas e uma ou mais Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) com atuação na área de conhecimento de Tecnologia da Informação, com ou sem vínculo entre si, em conformidade com o que estabelece a Lei nº. 13.243, de 11 de janeiro de 2016.”

“§ 7º – A área de abrangência do Parque Tecnológico está limitada à circunferência de raio igual a 2 (dois) km (quilômetros), contados a partir da instituição âncora.”

Consoante mesmo documento, anexado às fls. 02, dita empresa comprovou estar credenciada junto ao Parque Tecnológico, de acordo com o previsto no § 1º, inciso I, do art. 12, do citado decreto, vejamos:

“Art. 12 – A concessão dos benefícios fiscais se dará após a análise e deferimento pela Comissão da SEMUT, mediante requerimento expresso do Parque Tecnológico, específico para cada empresa ou ICT interessado, em relação a cada tributo e terá os seguintes efeitos: § 1º – São requisitos para a concessão e manutenção de qualquer dos benefícios fiscais:

I – a comprovação de credenciamento das empresas e do ICT junto ao Parque Tecnológico”



Outro aspecto examinado se refere à regularidade fiscal, comprovada pelo contribuinte mediante CND com exigibilidade suspensa, conforme exarado no art. 12, §1º, inciso II, do decreto comentado, destacamos:

“Art. 12 – (omissis)...

§ 1º – (omissis)...

II – a absoluta regularidade fiscal e cadastral das empresas credenciadas e do ICT perante o município de Natal”

Assim, baseado no que fora exposto, entendemos que o contribuinte GR8 SERVICOS DE T. I. LTDA., CNPJ Nº 35.143.471/0001-33, inscrição municipal nº 219.600-6, faz jus aos incentivos fiscais requeridos, especificamente isenção da alíquota da TLL a partir de 01.01.2021, o qual está previsto na Lei Complementar nº 167/2017 e no Decreto nº 11.378/2017 alterado pelo Decreto n. 11.928/2020, devendo, entretanto, serem observadas as demais condições para permanência e manutenção dos benefícios fiscais aqui elencados sob pena de suspensão ou exclusão da concessão destes.

É o Parecer.

À consideração superior.

Natal, 19 de novembro de 2020.

Edmilson Jovino de Oliveira
Auditor do Tesouro Municipal

Pedro Gomes Tavares Filho
Auditor do Tesouro Municipal

Wanderley Franco Sampaio
Auditor do Tesouro Municipal



Incluído e Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SEMUT - 100811 - EDMILSON JOVINO DE OLIVEIRA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=50403efd6c53a59efb513b6a44326b9f¶m2=204173¶m3=688881>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SEMUT-20200817327 em 20/11/2020 às 07:56:27

fls. 10



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SEMUT - 496219 - WANDERLEY FRANCO SAMPAIO
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=7b8442b6fac757de9e0b42cffab9684f¶m2=221409¶m3=688881>
Documento assinado em 25/11/2020 às 08:39:58

fls. 10



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SEMUT - 051713 - PEDRO GOMES TAVARES FILHO
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=6df4e4a58a92f7542e4315ab48c1c5be¶m2=236193¶m3=688881>
Documento assinado em 27/11/2020 às 12:09:24

fls. 10

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 001.369.697 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/06/2017
NOME

ALESSANDRA MAGALLY LINA DE ABREU

FILIAÇÃO
JOAO JOAQUIM DE ABREU NETO
MARIA ELIETE DE LINA

NATALIDADE NATAL - RN DATA DE NASCIMENTO 21/05/1974

DOC. ORIGEM
CERT. DE NASCIMENTO L-A216 F-354 RG-20894
NATAL - RN-4 CARTORIO

CPF 903.964.054-87
Josephas F. ... do N. Junior
ASSINATURA DO DIRETOR 3a. VIA

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Alessandra M. de Abreu

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

HELSON PEREIRA FILHO
 2 VIA
 522.928.354-85
 NATAL RN
 04 CARTORIO
 28/08/1967
 JARRAIS NOVOS RN
 F-243 RB-006540
 F-20214 F-243 RB-006540
 MARIA IZABEL DE LIMA
 ELQUIADES PEREIRA DE LIMA
 CARLINDO PEREIRA DE LIMA
 000.916.485
 14/11/1998
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 RIO GRANDE DO NORTE
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
 COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



Calisto Pereira de Azevedo
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TECNICO CIENTIFICO DE POLICIA

COORDENADORIA DE IDENTIFICACAO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

NOME

MANOEL FRAGOSO DE FREITAS

RELACAO

MANOEL FRAGOSO DE SOUSA

MARIA MONICA DE SOUSA

NACIONALIDADE

SOUSA PB

DOC. ORIGEM

CERT. DE CAS-DIV L-77-B F-134 RG-39

MANAOS AM-2 CARTORIO

498.601.944-91

24. VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7116 DE 29/08/83

DATA DE NASCIMENTO

12/05/1964

DATA DE EXPEDICAO

26/06/2009

001.519.075



Tabela de Preços Plataforma Mobby Cidadão
Digitalizada e Registrada no 2º Ofício de Notas
De Natal - RN Sob o Número 224824

De	0	Coef.	Valores	Módulo Base	Obras da Gestão		Segurança Pública		Vagas de Emprego		Fala Gestor, Radio e PodCast		Agenda Cultural		Feirinha Virtual		Funções de Transito		Saúde TeleMedicina	
				Mês	Mês	x	Mês	x	Mês	x	Mês	x	Mês	x	Mês	x	Mês	x	Mês	x
				200,00	15,79		13,16		26,32		26,32		5,26		10,53		26,32		105,26	
				100,00	#	100,00	#	75,00	#	100,00	#	70,00	#	100,00	#	150,00	#	300,00	#	
1	10.188	0,6	8.710	1.900	300	x	250		500		500	x	100	x	200	x	500		2.000	x
10.189	13.584	0,8	10.140	2.100	400	x	350		575		600	x	170	x	300	x	650		2.300	x
13.585	16.980	1	11.570	2.300	500	x	450		650		700	x	240	x	400	x	800		2.600	x
16.981	23.772	1,2	13.000	2.500	600	x	550		725		800	x	310	x	500	x	950		2.900	x
23.773	30.564	1,4	14.430	2.700	700	x	650		800		900	x	380	x	600	x	1.100		3.200	x
30.565	37.356	1,6	15.860	2.900	800	x	750		875		1.000	x	450	x	700	x	1.250		3.500	x
37.357	44.148	1,8	17.290	3.100	900	x	850		950		1.100	x	520	x	800	x	1.400		3.800	x
44.149	50.940	2	18.720	3.300	1.000	x	950		1.025		1.200	x	590	x	900	x	1.550		4.100	x
50.941	61.128	2,2	20.150	3.500	1.100	x	1.050		1.100		1.300	x	660	x	1.000	x	1.700		4.400	x
61.129	71.316	2,4	21.580	3.700	1.200	x	1.150		1.175		1.400	x	730	x	1.100	x	1.850		4.700	x
71.317	81.504	2,6	23.010	3.900	1.300	x	1.250		1.250		1.500	x	800	x	1.200	x	2.000		5.000	x
81.505	91.692	2,8	24.440	4.100	1.400	x	1.350		1.325		1.600	x	870	x	1.300	x	2.150		5.300	x
91.693	101.880	3	31.020	4.300	1.500	x	1.450	x	1.400	x	1.700	x	940	x	1.400	x	2.300	x	5.600	x
101.881	115.464	3,2	32.775	4.500	1.600	x	1.550	x	1.475	x	1.800	x	1.010	x	1.500	x	2.450	x	5.900	x
115.465	129.048	3,4	34.530	4.700	1.700	x	1.650	x	1.550	x	1.900	x	1.080	x	1.600	x	2.600	x	6.200	x
129.049	142.632	3,6	36.285	4.900	1.800	x	1.750	x	1.625	x	2.000	x	1.150	x	1.700	x	2.750	x	6.500	x
142.633	156.216	3,8	38.040	5.100	1.900	x	1.850	x	1.700	x	2.100	x	1.220	x	1.800	x	2.900	x	6.800	x
156.217	200.000	4	39.795	5.300	2.000	x	1.950	x	1.775	x	2.200	x	1.290	x	1.900	x	3.050	x	7.100	x
200.001	300.000	4	41.550	5.500	2.100	x	2.050	x	1.850	x	2.300	x	1.360	x	2.000	x	3.200	x	7.400	x
300.001	400.000	4	43.305	5.700	2.200	x	2.150	x	1.925	x	2.400	x	1.430	x	2.100	x	3.350	x	7.700	x
400.001	500.000	4	45.060	5.900	2.300	x	2.250	x	2.000	x	2.500	x	1.500	x	2.200	x	3.500	x	8.000	x
500.001	600.000	4	46.815	6.100	2.400	x	2.350	x	2.075	x	2.600	x	1.570	x	2.300	x	3.650	x	8.300	x

PROPOSTA COMERCIAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RN

Rua Carvão de Pedra, 11 – Lagoa Nova
Natal/RN, Telefone (84) 3091-8559

PROPOSTA DE PREÇOS

Att.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prezados Senhores,

A **GR8 Serviços de T.I. Ltda** é uma empresa especializada no desenvolvimento de **SOLUÇÕES** tecnológicas baseadas na transformação digital para a Gestão Pública, fundada por profissionais com mais de 20 anos de experiência nas áreas de Tecnologia da Informação, Gestão da Informação e Desenvolvimento de aplicações.

Em atenção à sua solicitação, é com grata satisfação que apresentamos nossa proposta para prestação de serviços de licenciamento de uso da plataforma tecnológica Mobby Smart Cities, bem como sua adequação da solução ao ambiente tecnológico da contratante conforme solicitado e descrito abaixo:

Implantação e cessão de licença de uso de plataforma tecnológica de relacionamento e serviços entre o cidadão e o TCE-RN e o jurisdicionado e serviços do TCE-RN composta de aplicativos mobile denominado TCE Digital, API's de integração e módulos de gestão WEB de retaguarda para levar informações, serviços, rádio, vídeos, atendimento com chat em tempo real, denúncias georreferenciadas, pesquisas e transparência diretamente a mão do cidadão em tempo real para atender a demanda dos programas assistenciais Do TCE-RN, totalmente gerenciável pela própria administração, permitindo a criação de funcionalidades e aplicativos frontend sem necessidade de intervenções técnicas envolvendo a instalação, treinamento e suporte de acordo com as especificações e requisitos solicitados.

Serviços a serem ofertados de acordo com o termo de referência enviado:

Módulo	Unid. Med.	Qtde	Valor Mensal	Total 12 meses
Módulo Base	Mês	12	9.700,00	116.400,00
<ul style="list-style-type: none">• Licença de uso do aplicativo mobile em iOS / Android e plataforma WEB de gestão de demandas;• Notícias diretamente ao cidadão;• Serviços em nuvem - Serviços básicos de atendimento por chat em tempo real como solicitações de atendimento, registro de				

Rua Carvão de Pedra, 11 – Lagoa Nova
Natal/RN, Telefone (84) 3091-8559



@grt8.tecnologia – email:comercial@grt8.com.br

denúncias de obras e serviços municipais, solicitações de atendimento ao cidadão, agendamento para atendimento presencial, pesquisa na palma da mão do cidadão e do jurisdicionado relatórios e consultas;

- Inserção de novos atendimentos ilimitado, desde que não haja necessidade de integração com sistemas internos;
- Controle de atendimento por protocolo registrando mensagens trocadas entre atendente e o cidadão/jurisdicionado;
- Acessos a serviços WEB responsivos como Emissão de contracheque, Licita Fácil entre outros;
- Transmissão ao vivo de sessões diretamente no aplicativo, na palma da mão do cidadão com lembrete de agenda;
- Links para Portal da Transparência, contracheque etc.;
- Módulo de enquetes, pesquisas e orçamento participativo;
- Inclui já o serviço de hospedagem em nuvem incluso, com disponibilidade e 99,9% em servidor internet tipo Amazon Webservices, Locaweb ou similar;

Requisitos técnicos mínimos:

- ✓ Disponibilização nas lojas de aplicativos da **Google Play (Android) e Apple (iOS)** de forma gratuita a população com as seguintes características
- ✓ **Aplicativo nativo exclusivo** a ser customizado com a imagem e nome do projeto ECOSOL-RN;
- ✓ **Transferência de arquivos do tipo .DOC e .PDF em tempo real por CHAT** entre o atendente e o cidadão diretamente no chat, possibilitando o protocolo de documentos através da plataforma;
- ✓ O aplicativo (front-end) é totalmente flexível e dinâmico, sendo a montagem e configuração da carta de serviços ao **cidadão totalmente parametrizada** na plataforma de retaguarda e podendo ser disponibilizado **sem necessidade de compilação e republicação de nova build**;
- ✓ Módulo de retaguarda com atendimento em tempo real com tecnologia

Rua Carvão de Pedra, 11 – Lagoa Nova
Natal/RN, Telefone (84) 3091-8559

<p>SocketCluster, altamente escalável e rápido, que permite comunicação bidirecional baseada em eventos em tempo real de socket de chat(conversa) diretamente com o aplicativo no celular do cidadão por meio do qual podem ser enviadas orientações ao cidadão ou solicitações de informações;</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Os serviços são definidos de acordo com a demanda, com a estratégia da Gestão e os objetivos a serem implantados gradativamente; ✓ Informações georreferenciadas e controladas por protocolo, coletadas automaticamente com a posição do cidadão / jurisdicionado no momento da solicitação e sob sua autorização; ✓ Compliance com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados; ✓ Dados do requerente, informações detalhadas por tipo de serviços solicitado; ✓ Recurso de envio de mensagens PUSH diretamente ao celular do cidadão / jurisdicionado, de forma automatizada e de acordo com a necessidade do TCE-RN, ex. no ato da publicação de notícias ou quando é postada uma nova mensagem em um protocolo, as mensagens podem ser coletivas ou individuais; ✓ Recurso de pesquisa ao cidadão com a plataforma, combinando o aviso de mensagens PUSH + GEORREFERENCIAMENTO + RESPOSTA EM TEMPO REAL, permite ao gestor ouvir o cidadão de forma rápida, simples e prática; <p>A PLATAFORMA deverá ser totalmente MODULAR, e fornecida no modelo SaaS – Software como serviço.</p>				
<p>Fala TCE em vídeo, Rádio e PodCast em tempo real na mão do cidadão e do jurisdicionado por tema</p>	<p>Mês</p>	<p>12</p>	<p>4.400,00</p>	<p>52.800,00</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Estrutura para áudios, vídeos e streaming de rádio gravados com conteúdo orientativo, cursos, artigos técnicos etc; <p>Organização por categoria, assunto, título, autor etc.</p>				

Rua Carvão de Pedra, 11 – Lagoa Nova
Natal/RN, Telefone (84) 3091-8559



@grt8.tecnologia – email:comercial@grt8.com.br

Permitir transmissão ao vivo, de alta qualidade. Podendo escolha uma qualidade que resulte em um stream confiável de acordo com a conexão de Internet do usuário. Permitir recurso de teste de velocidade para confirmar sua taxa de bits e qualidade final do vídeo na plataforma.				
Agenda de Eventos	Mês	12	2.830,00	33.960,00
<ul style="list-style-type: none"> • Agenda de eventos com data, hora, localização georreferenciada; • Recurso "Eu Vou" para registro de presença dando ao gestor uma perspectiva de volume de participação previamente; • Permitir total integração com plataformas de georreferenciamento para orientação de localização e orientação para chegar ao evento, curso ou palestra abrindo o destino diretamente no aplicativo tipo Google Maps, Waze etc. 				
Obras da Gestão - Transparência de obras integrado ao banco de dados do TCE/RN	Mês	12	4.200,00	50.400,00
<ul style="list-style-type: none"> • Inserir dados e Imagens das Obras Georreferenciadas e disponíveis ao cidadão; • Painele de visualização em botão animado com destaque e mapa de fundo; • Botão de detalhe da obra com detalhe do órgão, origem do recurso, valores, prazos e cronograma de execução e status; • Botão "como chegar" para orientar a visita a obra para conhecimento em logo; • Oferecer serviços de registro de denúncia da execução da obra, permitindo o registro fotográfico por parte do cidadão, podendo ser identificado ou anônimo parametrizado pelo gestor da plataforma. 				
Suporte as lojas e impulsionamento Google ADS, Facebook e Instagram	Mês	12	2.830,00	33.960,00
<ul style="list-style-type: none"> • Programação mensal e gestão de campanha para a divulgação e gestão da visibilidade do aplicativo; • Relatório mensal de downloads e engajamento no aplicativo por plataforma Apple / Android; 				

Rua Carvão de Pedra, 11 – Lagoa Nova
Natal/RN, Telefone (84) 3091-8559

<ul style="list-style-type: none"> Relatório mensal de utilização de acesso ao aplicativo por plataforma, região, dia da semana; <p>Gestão do cidadão ou jurisdicionado com atenção a qualquer problema de instalação da plataforma, simulando testes no modelo de celular do cidadão e dando retorno diretamente no registro feito na APP Store e Play Store.</p>				
Agendamento de atendimento presencial	Mês	12	3.110,00	37.320,00
<ul style="list-style-type: none"> Criação de departamentos, setores e serviços; Parametrização da agenda por tempo médio de atendimento, quantidade de PA's (postos de atendimento) ou diretamente com um atendente específico; Cidadão ou jurisdicionado realizar agendamento no aplicativo, com data e hora de sua agenda presencial ou por vídeo conferência; Permite manutenção do agendamento, consulta da agenda do dia, gerencia do atendimento marcando quem já foi atendido no dia e emissão de relatórios gerenciais; Indicação do atendente, resultado do atendimento com observações e registro de não comparecimento da agenda. 				
Total mensal			27.070,00	324.840,00

Serviços de Implantação, Configuração e Treinamento	Und	1	27.070,00	27.070,00
Serviço sob demanda de desenvolvimento para integração com sistemas internos, importação e exportação de dados.	HT	1000	90,00	90.000,00

Rua Carvão de Pedra, 11 – Lagoa Nova
Natal/RN, Telefone (84) 3091-8559

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (12 meses): **R\$ 441.910,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e dez reais).** **(INCLUINDO O BANCO DE HORAS TÉCNICAS)**

CNPJ: 35.143.471/0001-33

RAZÃO SOCIAL: GR8 SERVICOS DE T. I. LTDA

- A validade desta proposta é de 90 (noventa) dias a partir da sua entrega;
- Obs. encargos e impostos de responsabilidade da contratada inclusos.

Em tempo, nos colocamos à vossa disposição para qualquer esclarecimento ou negociação adicional que se fizer necessária.

Obs. Em caso de rescisão contratual todos o banco de dados gerados, artefatos e conteúdo de usuários permanecem de propriedade da CONTRATANTE e serão transferidos para ambiente em planilhas ou qualquer outro formato de acordo com a necessidade do cliente.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a partir da sua entrega;
Em tempo, nos colocamos à vossa disposição para qualquer esclarecimento ou negociação adicional que se fizer necessária.

Atenciosamente,

Natal/RN, 20 de agosto de 2021.


Carlindo Lima

Diretor Comercial